

DECRETO Nº 1398/18 de 31/10/2018.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		4490(03)
VALOR R\$		11.500,00(onze mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(01)
VALOR R\$	11.500,00(onze mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.004
ELEMENTO		4490(06)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(05)
VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		3390(39)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		3390(38)
VALOR R\$		25.000,00(vinte e cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(36)
VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO	3190(35)
VALOR R\$	25.000,00(vinte e cinco mil reais);

PUBLICADO NO MURAL
EM 31/10/2018
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
Leonardo Rossoni

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico - CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		4490(144)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(140)
VALOR R\$	3.000,00(três mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 31 de Outubro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 31/10/2018
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
Leonardo Rossoni